

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0495

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE

PORTARIA N.º 014/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	012
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI
CPF N.º	028.780.889-05
RG N.º / ORG. EXP. / UF	7.134.358-8 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	08/04/2013
FIM:	10/04/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	03
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.200,00
OBJETIVO:	AUDIENCIA COM GOVERNADOR E SECRETARIO.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 08/04/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE – PR, 08 DE ABRIL DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Cod077740